



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS  
DIREÇÃO REGIONAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL

## Comunicado

Em sequência da pandemia Covid-19 decretada pela Organização Mundial de Saúde, o Senhor Presidente do Governo Regional dos Açores determinou o encerramento total, a partir das 00:00 horas de terça-feira, 17 de março de 2020, de todos os serviços públicos da administração regional, pelo que se torna público que se encontra suspensa, até 31 de março, a apresentação dos pedidos de ajuda que constam do aviso publicado pela Direção Regional do Desenvolvimento Rural, a 26 de fevereiro de 2020, designadamente: das Medidas a favor das produções animais e vegetais do Subprograma POSEI-Açores; dos Apoios financiados pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER); da Declaração da totalidade da superfície da exploração no âmbito do regime de apoio à reestruturação e reconversão de vinhas prevista no artigo 46.º do Regulamento (UE) n.º 1308/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro de 2013 e regulamentada pela Portaria n.º 78/2019, de 8 de novembro.

O Diretor Regional do Desenvolvimento Rural

---

Valter Miguel de Sousa Braga